

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE Nº 14/2014-PRONATEC**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 269, 13 de fevereiro de 2009 de acordo com as disposições da legislação em vigor, e considerando a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 do Ministério da Educação, torna pública a seleção de bolsistas para o IFBA câmpus de Paulo Afonso, conforme relação de vagas constantes no anexo V desta Chamada Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento destina-se a selecionar bolsistas docentes, supervisor e apoio acadêmico no âmbito do PRONATEC.

1.2 O prazo de validade desta Chamada Pública é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 Os cursos serão oferecidos, inicialmente, nas Unidades Remotas de Paulo Afonso – BA, Nova Glória – BA, Coronel João Sá- BA, Delmiro Gouveia – AL/ Distrito Barragem Leste, Euclides da Cunha – BA, Jatobá – PE, Juazeiro – BA, Pedro Alexandre – BA, Santa Brígida – BA, Uauá – BA, no turno vespertino e/ou noturno. A partir de novas pactuações ao longo do ano, outras cidades circunvizinhas poderão ser acrescentadas.

1.4 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular, cujos valores de pontuação estão expressos no anexo IV.

1.5 A realização dos cursos ocorrerá, inicialmente no primeiro e segundo semestre de 2014;

1.6 Este Chamada Pública e as informações dele decorrentes serão publicadas no site do IFBA www.pauloafonso.ifba.edu.br

1.7 O acompanhamento de turmas naqueles municípios onde não exista câmpus do IFBA deverá ser feita pelo câmpus do município mais próximo, conforme o § 7 do art. 1º da Resolução CD/FNDE nº 04.

2. DO PROGRAMA

2.1. O PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e

Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de trabalhadores, intensificando a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

3.1 Os bolsistas selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, de conformidade com o Art. 9 da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, pelo tempo de duração dos cursos que rege esta Chamada Simplificada, desde que não haja prejuízo à sua carga horária de trabalho regular neste Instituto, no caso de servidores da ativa e sem vínculo empregatício para os bolsistas externos.

3.2 O valor das bolsas obedecerá aos parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme Art. 15^o da Resolução 04-FNDE/2012 que fixa os valores conforme abaixo:

- a) Professor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.
- b) Supervisor de curso: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora).
- c) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00 (dezoito reais por hora)

3.3 Para efeito de controle das Bolsas será considerada a hora-aula de 60 minutos, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas/conteúdos dos cursos/atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, pelo candidato (a) através do preenchimento de Ficha de Inscrição, conforme Anexo II desta Chamada Pública Simplificada. Os documentos deverão ser entregues aos articuladores responsáveis por cada Unidade Remota nos respectivos locais de atendimento e horários indicados no cronograma de ações desta Chamada Pública.

4.2 Os candidatos (as) que concorrerão às vagas destinadas aos encargos de Bolsistas do Pronatec de Supervisor, Apoio Acadêmico e Professor das Unidades Remotas de Jatobá – PE, Glória – BA, Barragem Leste – AL, Santa Brígida – BA, poderão efetivar as inscrições, presencialmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) - Rua Princesa Isabel, nº 278 - 48.600- 000 - Perpétuo do Socorro - Paulo Afonso – BA.

4.3 No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o Curriculum Vitae (Anexo I) observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos e a comprovação das informações constantes no currículo, que deverá ser feita por meio de apresentação de original e cópia dos documentos, bem como o Termo de Disponibilidade (Anexo III), também, para os servidores ativos e inativos do IFBA. Posteriormente, a comissão poderá solicitar informações complementares.

4.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile, procuração ou via internet.

4.5 Admitir-se-á a inscrição em mais de uma disciplina para os candidatos ao encargo de PROFESSOR, observando-se a área de formação compatível e/ou experiência profissional comprovada.

4.6 Não se admitirá inscrição para mais de um encargo.

4.7 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

4.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

4.9 O Grupo Gestor do PRONATEC-IFBA coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo fixado nesta Chamada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DO PRONATEC

5.1. A presente seleção será realizada através de análise curricular, das informações prestadas na ficha de inscrição e na documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta Chamada Pública Simplificada, com formação acadêmica em nível superior ou nível técnico compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido e/ou experiência profissional comprovada na área de interesse.

5.2. A seleção para os profissionais bolsistas de que trata essa Chamada Pública obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida, nos critérios estabelecidos no Anexo IV.

5.3. Será dada prioridade aos títulos de formação na área pleiteada, aqueles que tenham sido emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

5.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.4.1. maior tempo de exercício como docente na área de cada disciplina pleiteada (no caso de professor);

5.4.2. Maior tempo de experiência na área de cada curso (no caso de professor);

5.4.3. Maior tempo de serviço público;

5.4.4. Maior tempo de exercício em atividades voluntárias e de coordenação/gestão em instituições de ensino/educação profissional.

5.5. O candidato selecionado por meio desta Chamada Pública terá o prazo de 48 horas para confirmar seu interesse pela ocupação do encargo.

5.6. Findo o prazo fixado acima, o não comparecimento do candidato ensejará a convocação do próximo candidato selecionado.

6. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE BOLSISTAS DO PRONATEC

6.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento da bolsa do PRONATEC, pois, esta última dependerá da necessidade de cada curso e existência de vagas.

6.2 O profissional selecionado para uma Unidade Remota poderá ministrar aulas em outra Unidade Remota desde que não seja ultrapassado o limite de 16 horas/aula semanais (PROFESSOR), não haja prejuízo de suas atividades regulamentares e o câmpus que tenha essa necessidade se responsabilize pelo cadastramento da bolsa. As despesas de deslocamento e hospedagem serão de inteira responsabilidade do profissional bolsista.

6.3. O professor do IFBA que for selecionado para atuar no PRONATEC na atribuição de docente terá sua carga horária semanal no programa limitada à quantidade de horas/aula semanais que consta no seu horário de trabalho da instituição.

6.4. O servidor ativo ou inativo do quadro permanente do IFBA só poderá receber a bolsa para atuar no PRONATEC mediante autorização da Diretoria de Gestão de Pessoas.

6.5. A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Comitê Executivo do PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado via Setor de Protocolo do respectivo *campus* com

antecedência mínima de 08 (oito) dias evitando suspensão/interrupção das atividades acadêmicas.

6.6. A avaliação dos profissionais bolsistas será semestral, sendo o seu resultado determinante para a permanência no programa. O profissional bolsista do PRONATEC será excluído do programa desde que a avaliação a que se submeta assim o indique.

7. AS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR, SUPERVISOR E APOIO ACADÊMICO

7.1 Ao **PROFESSOR** cabe:

- a) planejar as aulas e as atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa- formação do PRONATEC;
- b) adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho escolar dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades de aprendizagem dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

7.2 Ao **SUPERVISOR** cabe:

- a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
- b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;
- c) coordenar o planejamento de ensino;
- d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

- f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;
- g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários.
- i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos;
- j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

7.3 Ao **APOIO ACADÊMICO** cabe:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Auxiliar os professores no registro de frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes do SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos entre outras atividades administrativas e acadêmicas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar apoio técnico as atividades laboratoriais ou de campo;
- g) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

8 DOS RECURSOS

8.1 O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo até 24 (vinte e quatro horas) contadas a partir da divulgação do resultado, dando entrada na sua solicitação no setor de protocolo do câmpus de Paulo Afonso, no horário de funcionamento do câmpus, através do preenchimento integral de um Requerimento próprio (disponibilizado pelo serviço de protocolo do câmpus) e de acordo com as instruções nele constantes.

8.2 O Candidato deverá consultar, no sítio eletrônico do IFBA – www.pauloafonso.ifba.edu.br, o parecer da Comissão de Seleção sobre os recursos impetrados, conforme cronograma.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE AÇÕES	
As inscrições acontecerão nos endereços listados na tabela abaixo.	1,2,3 de abril
Análise e seleção dos currículos dos candidatos a bolsistas	de 7 a 11 de abril
Divulgação do resultado preliminar da seleção	16 de abril
Acolhimento de recursos	16 de abril
Divulgação do Resultado final da Seleção - Site : pauloafonso.ifba.edu.br	17 de abril

ENDEREÇO DAS INSCRIÇÕES

CORONEL JOÃO SÁ	Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Dr. Carvalho de Sá, nº 325 - 48.590-000 - Centro - Coronel João Sá
	Horário : das 08h00min às 12h00min /Responsável : Marina dos Santos/ Poliana Santos de Souza
DELMIRO GOUVEIA	Escola Manoel Moura de Souza - Avenida Rui Palmeira, S/N - 57.480-000, Distrito Barragem Leste - Delmiro Gouveia - Al
	Horário: das 08h00min às 12h00min/ Responsável : Valdênia Varjão Sá
EUCLIDES DA CUNHA	Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Luis Santana Lima , nº 294, 48.500-000 - Centro - Euclides da Cunha - BA
	Horário: das 08h00min às 13h00min /Responsável : Jaqueline da Silva Carvalho
GLÓRIA	Secretaria de Educação - Rua Prefeito Idalício Farias, nº 300 - 48.620-000, Centro - Glória - BA
	Horário: das 08h00min às 14h00min/ Responsável : Deusângela Campos Nunes
JATOBÁ	Centro de Referência de Assistência Social - Rua Ribeirão, nº 32- 56.470-000, Boa Esperança - Jatobá - PE
	Horário: das 08h00min às 13h00min/ Responsável : Maria Sebastiana dos Santos
JUAZEIRO	IFBA - Núcleo Avançado de Juazeiro - Rua José Petitinga, nº 1 - 48.903.010, Santo Antônio - Juazeiro – BA - (Antiga Escola da Companhia de Navegação)
	Horário: das 13h00min às 18h00min/ Responsável : Amenaíde Silva Cristo
PAULO AFONSO	Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) - Rua Princesa Isabel, nº 278 - 48.600- 000 - Perpétuo do Socorro - Paulo Afonso - BA
	Horário: das 13h00min às 17h00min/ Responsável : Rosivânia Maria da Silva Brito
PEDRO ALEXANDRE	Centro de Referência de Assistência Social - Rua Paulo Afonso, S/N - 48.580-000 - Centro - Pedro Alexandre - BA
	Horário: das 13h00min às 17h00min/ das 14h00min às 16h00min/Responsável: Maria Andreia Farias Fontes/ Elisângela da Paixão Souza
SANTA BRÍGIDA	Secretaria de Educação - Praça Raimundo Santana Gomes, S/N - 48.560-000 - Centro - Santa Brígida - BA
	Horário: das 08h00min às 13h00min /Responsável: Ana Clezia Gomes de Andrade
UAUÁ	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza - Praça São João Batista, S/N - 48.950-000 - Centro - UAUÁ – BA - (em frente à Igreja Matriz)
	Horário: das 0h00min às 14h00min /Responsável: Ana Jaíra

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Os candidatos selecionados somente receberão as bolsas se respeitadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, comprovar a documentação, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada.

10.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

10.4 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas do PRONATEC FIC, na Instituição.

10.5 Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e poderão ser desligados dos encargos, a qualquer tempo, mediante interesse da administração, ou a pedido.

10.6 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para a gestão Local do câmpus.

10.7 O Comitê Gestor do PRONATEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Salvador, 28 de março de 2014

CARLOS D´ALEXANDRIA BRUNI
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IFBA

ANEXO I

Modelo de Curriculum Vitae (Preenchimento obrigatório neste modelo)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome

1. 2 Filiação:

Nome do pai

Nome da mãe

1. 3 Data de nascimento: dd, /mm/aaaa

1. 4 Estado civil:

1. 5 Endereço residencial

1. 6 Endereço para correspondência

1. 7 E-mail

1. 8 Telefone para contato: (DDD) – (oito dígitos)

1. 9 Telefone celular para contato: (DDD) – (oito dígitos)

1. 10 Fax para contato: (DDD) – (oito dígitos)

1. 11 Nº CPF 1.

1. 12 Nº RG

1. 13 Nº PIS ou PASEP

1. 14 Nº Título Eleitor

1. 15 Banco: _____ Nº agência: _____ Conta corrente nº: _____

1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)

1. 17 Nº Matrícula SIAPE

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso (s) de Graduação – Instituição (ões) – Ano (s) de conclusão

2.2 Curso (s) de Pós-Graduação – Instituição (ões) – Ano (s) de conclusão

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Tempo de experiência em docência/Instrutor de Cursos.

3.2 Tempo de experiência profissional.

3.3 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.4 Participação em comissões/cargos/funções em instituições de fomento ao ensino profissionalizante.

ANEXO II

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE DOCENTE/SUPERVISOR/APOIO DO PRONATEC CHAMADA PÚBLICA Nº14/2014/PROEX/IFBA- CÂMPUS DE PAULO AFONSO

1) CÂMPUS/ UNIDADE REMOTA (MUNICÍPIO) PARA O QUAL CONCORRE:

2) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de emissão: ___/___/___ Data de nascimento: ___/___/___

Endereço residencial:

_____ Município:

_____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone fixo: () _____ Celular: _____ / _____

e-mail: _____

3) DADOS PROFISSIONAIS

Instituição: _____

Câmpus de lotação: _____ Cidade: _____

Cargo: _____ Função: _____

Nº matrícula SIAPE: _____

Telefone institucional: () _____ e-mail institucional:

4) ENCARGOS

() Supervisor () Professor () Apoio Acadêmico

5) DISCIPLINAS/CURSO

(assinale as disciplinas que pretende ministrar aulas, de acordo com a sua área de formação)

Disciplina/Curso

1ª _____ / _____

2ª _____ / _____

3ª _____ / _____

4ª _____ / _____

5ª _____ / _____

Local e data: _____, ___/___/___.

Assinatura do candidato

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O ENCARGO DE PROFESSOR/SUPERVISOR/APOIO

(Para todos (as) candidatos (as) externos)

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, declaro ter disponibilidade para participar nas atividades no âmbito do Programa PRONATEC no IFBA, e que não haverá prejuízo para a carga horária regular, conforme previsto no Art. 9 da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, na forma abaixo:

PROPOSTA DE TRABALHO NO PRONATEC 2014

DIAS DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA
	De 13h00 as 17h00	De 18h00 as 22h00
	VESP.	NOT.
Segunda-Feira		
Terça-Feira		
Quarta-Feira		
Quinta-Feira		
Sexta-Feira		
Sábado		

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do servidor/candidato a bolsista

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS, DO PROGRAMA PRONATEC – IFBA CÂMPUS DE PAULO AFONSO

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM	
	PONTUAÇÃO	
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	Unitária	Máxima
Graduação na área	2,0	2,0
Especialização na área	4,0	4,0
Mestrado	6,0	6,0
Doutorado	10,0	10,0
2. EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ENSINO	PONTUAÇÃO	
Docência na Educação Profissional Técnica na área pleiteada de Nível Médio	1,0/por semestre letivo	5,0
Docência na Área pleiteada	0,5/por semestre letivo	3,0
Docência na rede de Educação Básica e/ou Superior (Pública ou Privada)	0,5/por semestre letivo	1,5
Participação em comissões/cargos/funções em instituições de fomento ao ensino profissionalizante	1,0 por participação	5,0

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 24,5 pontos

* (Se autônomo, comprovar com declaração de experiência, com assinatura de 03 testemunhas; Se atividade desenvolvida junto à contratante, anexar declaração de trabalho ou documento comprobatório).

**Obs.: Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza, inteiramente, pelas informações dos documentos entregues no ato da inscrição.

***Dentre os títulos do critério 1 (um), será considerado para pontuação, o de maior grau.

****Instituições de Fomento ao Ensino Profissionalizante:

Engloba o conceito de Instituições de fomento ao Ensino profissionalizante, aquelas que tenham por atividade fim o oferecimento de educação profissional e tecnológica. Dessa forma, compreende:

Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Colégio Dom Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR), pelas entidades dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem (Senai, Senac, Senat e Senar) e pelas Redes Públicas Estaduais de Ensino que ofertem ensino profissionalizante, bem como a Rede Privada na área técnica e profissional. Já as universidades ofertam educação superior, sendo que, no âmbito federal, temos no caso específico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, constituindo - se um centro de excelência na área.

ANEXO V QUADRO DE VAGAS

*A carga horária mínima poderá ser alterada ao longo do programa, de acordo com a capacidade administrativa e financeira. O candidato poderá ser convocado para atuar sábados, domingos e feriados, de acordo com a demanda dos cursos ofertados.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00		
UNIDADE PÓLO - PAULO AFONSO - BA		
INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Gramática, Interpretação e Produção de Gêneros Textuais em Língua Inglesa	44	CR
Prática de Conversação em Língua Inglesa Aplicada aos Serviços Turísticos	40	
INSPETOR ESCOLAR - 200h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	16	CR
Gestão Escolar Democrática e Projeto Político Pedagógico	24	
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	16	CR
Legislação e Organização da Educação no Brasil	28	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	12	CR
Fundamentos de Administração e Economia	12	
GARÇOM - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	16	CR
Fundamentos do Turismo e Hospitalidade	16	
Higiene, Manipulação de Alimentos e Bebidas	16	
Técnicas de Serviço de Garçom	28	
Matemática Básica Aplicada	16	
PROGRAMADOR WEB - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	12	
Banco de Dados	44	
CUIDADOR INFANTIL - 240h/ MULHERES MIL	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	12	CR
A História Social da Criança e da Família e o Processo Educativo	20	
O Cuidador Infantil	12	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA - 200h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	8	
Organização e Administração de Bibliotecas	20	
Gestão da Biblioteca Escolar	20	
Organização e Tratamento de Acervo em Biblioteconomia	24	
Fontes de Informação e Pesquisa em Biblioteconomia	20	

Incentivo a Leitura e Contação de Histórias	32	
Preservação e Conservação de Acervos	20	
Automação de Bibliotecas	16	
LIBRAS BÁSICO - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Empreendedorismo	16	CR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00		
UNIDADE REMOTA - SANTA BRÍGIDA - BA		
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Ética, pensamento e cultura	16	CR
Saúde e Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	20	
Empreendedorismo	16	
Produção Textual na Educação Escolar	44	
Relações Interpessoais nas Instituições de Ensino	28	
Legislação e Organização da Educação no Brasil	28	
Administração de Materiais e Técnicas de Arquivo	28	
Informática Básica	40	
Noções de Contabilidade	20	
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	20	CR
Ética, Pensamento, Cultura e Mundo do Trabalho	16	
Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	20	
Empreendedorismo	16	
Vínculos trabalhistas e os Aspectos Legais para os Mercados Formal e Informal	16	
Noções de Primeiros Socorros	20	
Políticas de Alimentação Escolar e o Papel do Agente de Alimentação Escolar	16	
Alimentação Saudável e Sustentável	20	
Planejamento, Higiene, Preparo e Reaproveitamento de Alimentos	36	
Organização e Operacionalização de Cozinhas Escolares	12	
Cardápios Saudáveis	20	
Prática Supervisionada e Projeto Integrador	28	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00		
UNIDADE REMOTA - PEDRO ALEXANDRE - BA		
CABELELEIRO ASSISTENTE - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	16	CR
Ética, Pensamento, Cultura e Mundo do Trabalho	16	
Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	16	
Empreendedorismo	16	

Estrutura e Funcionamento de Estabelecimentos de Beleza e Afins	16	
Noções de Atendimento ao Cliente	16	
Relações Interpessoais	16	
Prevenção e controle de infecção	16	
Técnicas de hidratação e escovação de cabelos	24	
Técnicas de coloração de cabelos	24	
Técnicas de cortes de cabelos	24	
Prática Supervisionada	40	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Português Instrumental e Redação Empresarial	32	CR
Ética, Cidadania e Mundo do Trabalho	12	
Saúde e Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	12	
Empreendedorismo	12	
Relacionamento Interpessoal	16	
Informática Básica	32	
Legislação Trabalhista	16	
Noções de Licitações e Contratos Administrativos	12	
Práticas de Identificação e Técnicas de Arquivamento	16	
Administração de Recursos Materiais, Patrimoniais e Logística	16	
Métodos e Técnicas Administrativas	32	
Matemática Comercial e Financeira	20	
Fundamentos de Administração e Economia	12	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00		
UNIDADE REMOTA - JATOBÁ - PE		
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação, Expressão e Redação Oficial	32	CR
Ética Profissional e Relações Interpessoais	16	
Saúde, Segurança do Trabalho Específicas da Área de Saúde	16	
Empreendedorismo	16	
Direitos Trabalhistas	16	
Conhecimentos Básicos em Primeiros Socorros	16	
Evolução e Organização das Políticas Públicas do Sistema de Saúde no Brasil	16	
Técnicas de Recepção	44	
Informática Básica	32	
Técnicas de apoio ao Serviço Administrativo	24	
Organização e Normas de Qualidade	12	
PROMOTOR DE VENDAS - 240	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação, Expressão e Redação Oficial	24	CR
Ética Profissional e Relações Interpessoais	20	
Saúde, Segurança do Trabalho	20	

Empreendedorismo	20
Atendimento ao Cliente	24
Gestão de Pessoas e Relacionamento Interpessoal	24
Movimentação de Materiais/Estoque/Reposição de Mercadorias	32
Organização de PDVs e Comunicação Visual	24
Pesquisa de Mercado	24
Planejamento Estratégico de Marketing	28

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00		
UNIDADE REMOTA - BARRAGEM LESTE - AL		
RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE - 300h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação, Expressão e Redação Oficial	36	CR
Ética Profissional e Relações Interpessoais	20	
Saúde, Segurança do Trabalho Específicas da Área de Saúde	20	
Empreendedorismo	16	
Direitos Trabalhistas	20	
Conhecimentos Básicos em Primeiros Socorros	24	
Evolução e Organização das Políticas Públicas do Sistema de Saúde no Brasil	20	
Técnicas de Recepção	64	
Informática Básica	36	
Técnicas de apoio ao Serviço Administrativo	24	
Organização e Normas de Qualidade	20	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00			
UNIDADE REMOTA - EUCLIDES DA CUNHA - BA			
PROMOTOR DE VENDAS - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS	
Leitura, Comunicação, Expressão e Redação Oficial	24	CR	
Ética Profissional e Relações Interpessoais	20		
Saúde, Segurança do Trabalho	20		
Empreendedorismo	20		
Atendimento ao Cliente	24		
Gestão de Pessoas e Relacionamento Interpessoal	24		
Movimentação de Materiais/Estoque/Reposição de Mercadorias	32		
Organização de PDVs e Comunicação Visual	24		
Pesquisa de Mercado	24		
Planejamento Estratégico de Marketing	28		
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - 200h	CH		QUANTIDADE DE VAGAS
Ética, pensamento e cultura	16		CR
Saúde e Segurança do Trabalho	16		

Empreendedorismo	16	
Produção Textual na Educação Escolar	36	
Relações Interpessoais nas Instituições de Ensino	20	
Legislação e Organização da Educação no Brasil	20	
Administração de Materiais e Técnicas de Arquivo	24	
Informática Básica	32	
Noções de Contabilidade	20	

UNIDADE REMOTA - NOVA GLÓRIA - BA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO FIC - LIBRAS BÁSICO - das 13h00 às 17h00

INGLÊS BÁSICO - 240	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Portuguese for Specif Purposes	20	CR
Entrepreneurship	16	
English Language: Origins and Diffusion	8	
Basic Structure of the English Language I	36	
Basic Structure of the English Language II	36	
Basic Structure of the English Language III	36	
Reading and English Language Production	36	
Conversation Practice in English	20	
ESPAÑHOL BÁSICO - 240	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Lectura, Comunicación, Expresión y escritura Oficial	20	CR
Emprendimiento	16	
Español: Origen y Difusión	8	
Estructura Básica del Español I	36	
Estructura Básica del Español II	36	
Estructura Básica del Español III	36	
Lectura y Producción Textual en Lengua Española	36	
Práctica de Conversación en Español	20	
LIBRAS BÁSICO - 240	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	20	CR
Ética, Cidadania e Mundo do Trabalho	16	
Empreendedorismo	16	
O Tradutor e Intérprete de Libras	12	
Direitos Trabalhistas	20	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00

UNIDADE REMOTA - CORONEL JOÃO SÁ - BA

INSPETOR ESCOLAR - 160h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Ética, Pensamento e Cultura	16	CR
Saúde e Segurança do Trabalho	16	
Empreendedorismo	12	
Produção Textual na Educação Escolar	32	

Relações Interpessoais nas Instituições de Ensino	16	
Legislação e Organização da Educação no Brasil	16	
O Inspetor Escolar no Contexto Educacional Brasileiro	12	
Informática Básica	28	
Gestão Escolar Democrática e Projeto Político Pedagógico	12	
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Ética, pensamento e cultura	16	CR
Saúde e Segurança do Trabalho	16	
Empreendedorismo	12	
Produção Textual na Educação Escolar	32	
Relações Interpessoais nas Instituições de Ensino	20	
Legislação e Organização da Educação no Brasil	16	
Administração de Materiais e Técnicas de Arquivo	24	
Informática Básica	28	
Noções de Contabilidade	16	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00		
UNIDADE REMOTA - JUAZEIRO - BA		
AUXILIAR DE PESSOAL - 200h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	20	CR
Ética, Cidadania e Mundo do Trabalho	12	
Saúde e Segurança do Trabalho	16	
Empreendedorismo	12	
Informática Básica	28	
Relações Interpessoais	16	
Admissão por Contrato	20	
Direitos Trabalhistas	20	
Administração de Renumerações Cálculos Trabalhistas	36	
Contabilidade Empresarial	20	
CUIDADOR DE IDOSO - 200h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	20	CR
Empreendedorismo	16	
Relacionamento Inter e Intrapessoal	20	
Garantias Sociais do Idoso no Brasil Contemporâneo e os Aspectos Sociais do Envelhecimento	20	
Práticas de recreação para os idosos	16	
A profissão cuidador de idoso e o mundo do trabalho	12	
Cuidados básicos com os idosos	40	
Direito dos idosos previstos na Legislação Brasileira	16	
Prática supervisionada	40	
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	28	CR
Empreendedorismo	16	

Relacionamento Inter e Intrapessoal	20	
Turismo, Patrimônio, Cultura e Conservação do Meio Ambiente	20	
Qualidade no Atendimento ao Turista	24	
Empreendedorismo	24	
Primeiros Socorros	20	
Turismo Local/Regional/Territorial	32	
Inglês Aplicado ao Atendimento turístico	28	
Espanhol aplicado ao atendimento turístico	28	
RECEPCIONISTA EM MEIOS DE HOSPEDAGEM - 200h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura e Comunicação	16	CR
Empreendedorismo	16	
Saúde e Segurança do Trabalho	16	
Ética e Postura Profissional em Hospitalidade	12	
Mercado Hoteleiro	16	
Atendimento em Hospitalidade	24	
Turismo Local e Regional	12	
Operação de Recepção	44	
Vocabulário Aplicado a Hospitalidade em Inglês	24	
Vocabulário Aplicado a Hospitalidade em Espanhol	20	
SALGADEIRO - 240h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação e Expressão	20	CR
Empreendedorismo	16	
Relações Intra e Interpessoais	16	
Ética e Postura Profissional	12	
Responsabilidade Ambiental	16	
Habilidades Básicas em Panificação e Salgadaria	44	
Higiene e Segurança no Processo Produtivo	28	
Noções de Planejamento de Produção	28	
Tecnologia e Processos de Fabricação de Salgados	20	
Prática Supervisionada	40	
CERIMONIALISTA E MESTRE DE CERIMÔNIAS	CH	QUANTIDADE DE VAGAS
Redação Técnica, Linguagem Culta, Improviso e estilo	32	CR
Empreendedorismo	16	
Postura Corporal Expressão	20	
Etiqueta, Comportamento e Postura Profissional	20	
Técnicas e Operacionalização de Cerimonial e Protocolo	64	
Oratória	20	
Administração de Conflito e Inteligência Emocional	12	
Fundamentos e Tipologia de Eventos	16	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS FIC - das 18h00 às 22h00

UNIDADE REMOTA - UAUÁ - BA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - 200h	CH	QUANTIDADE DE VAGAS	
Ética, pensamento e cultura	16	CR	
Saúde e Segurança do Trabalho	16		
Empreendedorismo	16		
Produção Textual na Educação Escolar	36		
Relações Interpessoais nas Instituições de Ensino	20		
Legislação e Organização da Educação no Brasil	20		
Administração de Materiais e Técnicas de Arquivo	24		
Informática Básica	32		
Noções de Contabilidade	20		
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO - 240h	CH		QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação, Expressão e Redação Oficial	20	CR	
Ética Profissional e Relações Interpessoais	16		
Saúde, Segurança do Trabalho e Responsabilidade Ambiental	20		
Empreendedorismo	12		
Noções de Primeiros Socorros	16		
Atendimento ao Cliente	16		
Educação Nutricional e Saúde Coletiva	20		
Bioquímica dos Alimentos e Fisiologia da Nutrição	28		
Microbiologia, Parasitologia e Higiene de Alimentos	32		
Matemática Aplicada	20		
Princípios e Métodos de Conservação de Alimentos e Controle de Qualidade	24		
Prática Supervisionada	16		
PROMOTOR DE VENDAS - 240h	CH		QUANTIDADE DE VAGAS
Leitura, Comunicação, Expressão e Redação Oficial	24		CR
Ética Profissional e Relações Interpessoais	20		
Saúde, Segurança do Trabalho	20		
Empreendedorismo	20		
Atendimento ao Cliente	24		
Gestão de Pessoas e Relacionamento Interpessoal	24		
Movimentação de Materiais/Estoque/Reposição de Mercadorias	32		
Organização de PDVs e Comunicação Visual	24		
Pesquisa de Mercado	24		
Planejamento Estratégico de Marketing	28		

FUNÇÃO	EIXO	VAGAS	UNIDADES REMOTAS
APOIO ACADÊMICO	Saúde, Meio ambiente e Segurança	CR	Santa Brígida - BA Pedro Alexandre – BA Jatobá – PE Barragem Leste – AL Nova Glória – BA Euclides da Cunha – BA Uauá – BA Coronel João Sá – BA Juazeiro – BA
	Hospitalidade e Lazer		
	Informação e Comunicação		
	Saúde, Meio ambiente e Segurança		
	Hospitalidade e Lazer		
	Informação e Comunicação		

FUNÇÃO	EIXO	VAGAS	UNIDADES REMOTAS
SUPERVISOR	Saúde, Meio ambiente e Segurança	CR	Santa Brígida - BA Pedro Alexandre – BA Jatobá – PE Barragem Leste – AL Nova Glória – BA Euclides da Cunha – BA Uauá – BA Coronel João Sá – BA Juazeiro – BA
	Hospitalidade e Lazer		
	Informação e Comunicação		
	Saúde, Meio ambiente e Segurança		
	Hospitalidade e Lazer		
	Informação e Comunicação		